

PARECER - PDL Nº 3/2022

PARECER JURÍDICO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Trata-se de parecer à Emenda de nº 01/2021, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2.022, de autoria da nobre Vereadora DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA.

Analizando a Emenda ao Projeto de Decreto Legislativo, que outorga Título de Cidadão Benemérito ao Deputado Estadual Ricardo Madalena, verifiquei que a mesma confere viabilidade Jurídica à propositura.

Assim, emito parecer favorável à referida Emenda.

É o nosso parecer, sem embargos de opiniões adversas, “sub censura”.
Ibitinga, d/s.

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL



